PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
Plenário das Deliberações

PROTOCOLO		**(x) Projeto de Lei** **( ) Projeto de Decreto Legislativo** **( ) Projeto de Resolução** **( ) Requerimento** **( ) Indicação** **( ) Moção** **( ) Emenda**	**Nº 28/2025**

AUTORIA: JEFFERSON DE CASTRO CLIMACO.

DATA: 22 de setembro de 2025.

LEI MUNICIPAL Nº____, DE ___DE___DE_____.

" Institui o Programa "Conhecendo Minha Cidade" no âmbito do Município de Nova Mamoré e dá outras providências."

O PREFEITO do MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e ele, Prefeito Municipal, sanciona a seguinte:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Nova Mamoré, o Programa "Conhecendo Minha Cidade", destinado a promover a valorização do patrimônio histórico, cultural e ambiental local junto aos estudantes da rede pública municipal de ensino.

Art. 2º O programa terá como objetivos:

I – Proporcionar aos alunos o conhecimento da história, cultura e geografia de Nova Mamoré;

ID: 235655 e CRC: 15C0B7B8

II – Estimular o sentimento de pertencimento e identidade local;

III – Fomentar a conscientização ambiental e a sustentabilidade;

IV – Integrar os estudantes aos espaços históricos, culturais e naturais do município;

V – Viabilizar visitas educativas a pontos relevantes, áreas ambientais de preservação e demais locais representativos da memória e cultura municipal.

Art. 3º O programa será regido pelos seguintes princípios:

I – Promoção da articulação entre as Secretarias de Educação, Cultura e Meio Ambiente, respeitadas suas competências administrativas;

II – Acessibilidade e inclusão de todos os estudantes;

III – Metodologia participativa e interativa;

IV – Valoração da identidade;

V – Participação comunitária e colaboração com entidades culturais e educacionais;

VI – Estabelecimento de parcerias interinstitucionais com universidades, ONGs, instituições culturais e demais entidades que possam agregar conhecimento ao programa;

VII – Envolvimento da comunidade local, incluindo moradores, comerciantes e lideranças, para ampliar a vivência educativa dos alunos.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 22 de setembro de 2025.

_____

JEFFERSON DE CASTRO CLIMACO
Vereador – Republicanos

ID: 235655 e CRC: 15C0B7B8

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo instituir, em Nova Mamoré, o Programa **"CONHECENDO MINHA CIDADE"**, com foco na educação cidadã, patrimonial e ambiental dos estudantes da rede municipal de ensino.

Ao conhecerem os marcos históricos, os elementos culturais e os ecossistemas locais, os jovens fortalecem seus laços com a cidade, desenvolvem sentimento de pertencimento e tornam-se protagonistas na preservação de sua identidade coletiva.

Nova Mamoré é um município marcado por uma herança histórica e cultural única, vinculada, aos povos tradicionais, às comunidades ribeirinhas e rurais à diversidade cultural amazônica. Valorizar essa identidade desde a formação escolar é assegurar a preservação da nossa memória e o fortalecimento da cidadania.

O projeto prevê atividades educativas, visitas guiadas, oficinas e palestras, podendo contar com o apoio de universidades, instituições culturais, entidades da sociedade civil e da iniciativa privada. Trata-se de uma iniciativa de baixo custo e elevado impacto pedagógico e social, que promove a educação integral, estimula a sustentabilidade e contribui para a formação de cidadãos conscientes e comprometidos com a preservação da história e da natureza do município.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação desta matéria, que fortalecerá a identidade cultural, o senso de pertencimento e a consciência cidadã dos estudantes de Nova Mamoré.

Plenário das Deliberações, em 22 de setembro de 2025.

_____

JEFFERSON DE CASTRO CLIMACO

Vereador – Republicanos

ID: 235655 e CRC: 15C0B7B8

Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	**28/2025**	**22/09/2025**

ID: **235655**
CRC: **15C0B7B8**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **JEFFERSON DE CASTRO CLÍMACO**
Criação: **22/09/2025 10:52:40** Finalização: **22/09/2025 10:58:43**

Processo

Documento

MD5: **1E26AFDCDC95EDEBF387EF082268DFB2**

SHA256: **EE9E1276A169FF38F9F1B09A165E08C99FF3825C8B72D5937B60811D15B08F4A**

Súmula/Objeto:

Institui o Programa “Conhecendo Minha Cidade” no âmbito do Município de Nova Mamoré e dá outras providências.

INTERESSADOS

JEFFERSON DE CASTRO CLÍMACO	22/09/2025 10:57:08

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	22/09/2025 10:57:37

CIENTES

LARISSA SILVA SODRE VEDA	22/09/2025 11:36:54
CRISTINA PEREIRA DA SILVA	22/09/2025 12:00:41

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

JEFFERSON DE CASTRO CLÍMACO	VEREADOR	22/09/2025 10:58:55

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 235655 e o CRC 15C0B7B8.